



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 39/2019 - Brasília/DF - 17 de outubro de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 493, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 240.593-8, Assessor Técnico, para substituir a Diretora de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00038050/2019-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 494, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.927-3, aposentado no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 000020-00036808/2019-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 495, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARIA MERCÊS MOREIRA SOARES, matrícula nº 31.031-X, aposentada no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00036815/2019-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 496, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ERNANI TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 99.605-X, aposentado no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 540 (quinhentos e quarenta) dias de licença prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00037125/2019-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 498, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 33.327-1, aposentada no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, 210 (duzentos e dez) dias de licença-prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00036845/2019-87.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 502, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ DUTRA DÓREA ÁVILA DA SILVA, matrícula nº 854611, Procurador QE - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário - PROMAI, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em razão da vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00039060/2019-66.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR**DECISÃO SEI-GDF Nº 18/2019 - PGDF/CS**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 110ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas, DECIDIU: I – por unanimidade, reconhecendo a conveniência e oportunidade, autorizar o afastamento temporário do Subprocurador-Geral do Distrito Federal, Iran Machado Nascimento, matrícula nº 96.934-6, das funções de membro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, para cursar Mestrado em Ciências Jurídicas – 2020.1, a ser ministrado pela Universidade Autônoma de Lisboa, na cidade de Lisboa, em Portugal, pelos seguintes períodos: de 20/01/2020 a 06/03/2020; 3 (três) semanas, acrescidas de 30 (trinta) dias ao final daquelas, no segundo semestre de 2020; e 120 (cento e vinte dias) dias, é dizer, 16 semanas, possivelmente no ano de 2021, nos termos do voto da Conselheira-Relatora Renata Marinho O’Reilly Lima; II - por unanimidade, determinar que o Subprocurador do Distrito Federal Iran Machado Nascimento deve comunicar os exatos períodos do afastamento nos autos do Processo SEI nº 00020-00031423/2019-15, à Diretoria de Gestão de Pessoas e à respectiva Chefia, assim que definidos pela Instituição de Ensino; III - encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Idenilson Lima da Silva, Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O’Reilly Lima, Bruno Paiva Fonseca, Daniela Almeida de Carvalho, Maria Júlia Ferreira César, Helder de Araújo Barros, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Souza e Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira. Brasília, 10 de setembro de 2019.

DECISÃO SEI-GDF Nº 19/2019 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 177ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, ratificar a decisão proferida pela Procuradora-Geral do Distrito Federal ad referendum do Conselho Superior (Ofício SEI-GDF Nº 678/2019 - PGDF/GAB 26511116, de 12/08/2019) para autorizar a cessão do Procurador do Distrito Federal Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, matrícula nº 140.581-0, para o exercício do cargo de Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, mediante ônus para a cessionária, com fulcro no art. 34, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 395/2001, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, garantindo ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos termos do art. 152, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 840/2011; II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O’Reilly Lima, Raphael Sampaio Malinverni, Flávio Jaime de Moraes Jardim, Luis Fernando Belém Peres, Bruno Augusto Dantas Tavares, Daniela Almeida de Carvalho, Helder de Araújo Barros, Luis Augusto Scanduzzi, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 27 de agosto de 2019.

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICOS LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00025113/2018-81. Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DANIEL DA SILVA CABRAL, Técnico Jurídico, matrícula nº 225.800-5; II – Como Fiscal Técnico: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3; III – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; IV – Como Fiscal Administrativo: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 226.764-0 e GABRIELA MELO SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO RASO DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Assessor Técnico, matrícula nº 244.357-0, e ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 238.158-3, para atuarem como executor(a) e eventual substituto(a), respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORIGINAL - REFORMAS EM GERAL E DETETIZADORA. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. MARCELO RASO DE PAIVA



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral